



EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2026

PROJETO ROTAS DO NORTE (TED Nº 07208420250005-004868)

A **Fundação Cidadania**, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), inscrita no CNPJ sob o nº 01.995.799/0001-66, com sede na Rua José Sampaio Almendra, 286, Centro, José de Freitas - PI, atuando como fundação de apoio ao **Instituto Federal do Piauí (IFPI)**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo de Seleção Simplificada para contratação de pessoa jurídica, regido pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto nº 8.241/2014, pela Lei nº 8.958/1994 e pelas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste certame é a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de serviços técnicos de consultoria e instrução, consistentes em: realização de encontros técnicos, oficinas de capacitação, desenvolvimento de identidade territorial e execução de oficina de inovação colaborativa, no âmbito das Metas 3 e 4 do Projeto Rotas do Norte.

1.2. As especificações técnicas, quantitativos e condições de execução estão detalhados no Termo de Referência (Anexo I).

2. DOS LOTES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES DE REFERÊNCIA

2.1. O objeto está dividido em 5 (cinco) lotes. O critério de julgamento será o menor preço global por lote. Os valores apresentados são os máximos aceitáveis, servindo de referência para a elaboração das propostas.

Lote 01 – Oficina de Padrões de Qualidade em Gastronomia

- **Objeto: Realização de oficina técnica presencial de 8 horas/aula sobre Padrões de Qualidade em Gastronomia e Sustentabilidade.**
- **Público-alvo estimado:** 200 participantes.
- **Valor de Referência (por participante):** R\$ 452,08.
- **Valor Total Estimado do Lote:** R\$ 90.416,00.

CPNJ: 01.995.799/0001-66

Rua Cândida Cunha, 879 • Centro - CEP: 64.110-000 • José de Freitas-PI

<https://www.fundacaocidadaniapi.org.br/>

- **Escopo do Serviço:** O valor por participante deve contemplar todos os custos para a realização da oficina, incluindo a contratação de profissional habilitado, a disponibilização de local preparado para a aula e o fornecimento de lanche para os alunos, bem como a divulgação dos mesmos

Lote 02 – Oficina de Técnicas de Qualidade e Higiene em Gastronomia

- **Objeto:** Realização de oficina técnica presencial de 8 horas/aula sobre Técnicas de Qualidade, Higiene e Processamento em Gastronomia.
- **Público-alvo estimado:** 200 participantes.
- **Valor de Referência (por participante):** R\$ 452,08.
- **Valor Total Estimado do Lote:** R\$ 90.416,00.
- **Escopo do Serviço:** O valor por participante deve contemplar todos os custos para a realização da oficina, incluindo a contratação de profissional habilitado, a disponibilização de local preparado para a aula e o fornecimento de lanche para os alunos, bem como a divulgação dos mesmos

Lote 03 – Oficina de Artes e Saberes do Território

- **Objeto:** Realização de oficina técnica presencial de 8 horas/aula sobre Artes e Saberes do Território, com foco na valorização de produtos típicos.
- **Público-alvo estimado:** 200 participantes.
- **Valor de Referência (por participante):** R\$ 452,08.
- **Valor Total Estimado do Lote:** R\$ 90.416,00.
- **Escopo do Serviço:** O valor por participante deve contemplar todos os custos para a realização da oficina, incluindo a contratação de profissional habilitado, a disponibilização de local preparado para a aula e o fornecimento de lanche para os alunos, bem como a divulgação dos mesmos

Lote 04 – Encontros Técnicos Regionais

- **Objeto:** Realização de Encontros Técnicos Regionais de Gestão do Turismo e Sustentabilidade.
- **Público-alvo:** Gestores públicos, funcionários públicos, empreendedores e empresários do setor.
- **Quantidade:** 6 eventos.

- **Valor de Referência (por evento): R\$ 90.407,41.**
- **Valor Total Estimado do Lote: R\$ 542.444,46.**
- **Escopo do Serviço:** O valor por evento deve contemplar a organização completa, incluindo palestrantes, material de apoio e fornecimento de *coffee breaks* para os participantes, bem como a divulgação dos mesmos.

Lote 05 – Identidade Territorial e Inovação Colaborativa

- Objeto: Contratação de solução completa, englobando duas etapas interdependentes:
 1. Criação do Kit Técnico de Identidade Territorial: Desenvolvimento de marca turística integrada e materiais pedagógicos (guias, manuais) com diagramação profissional, para um público de 1600 pessoas.
 2. Execução da Oficina Aplicada: Realização de eventos de grande porte para treinamento de 1600 gestores e empreendedores, com carga horária de 30h (preferencialmente em até 3 dias por evento), sobre metodologias de inovação, uso de ferramentas digitais, articulação de serviços e coleta de dados.
- **Valor Total Estimado do Lote: R\$ 1.092.896,00.**
- **Escopo do Serviço:** O valor global do lote deve cobrir todos os custos de criação, design, diagramação e produção do material, bem como a organização e execução dos eventos de treinamento de grande porte.

3. DO PROCEDIMENTO E CRONOGRAMA

3.1. Fase 1: Envio das Propostas e Documentação

- a) Os licitantes deverão enviar, em um único e-mail, a **Proposta Comercial (Anexo II)** e a integralidade dos **Documentos de Habilitação** (descritos na Seção 4).
- b) **Prazo:** Das 08h00 de 14/07/2026 até as 23h59 de 23/07/2026. c) **Endereço de E-mail:** adm@fundacaocidadaniapi.org.br d) **Assunto do E-mail:** "PROPOSTA E HABILITAÇÃO - EDITAL 004/2026 - [RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE]"

3.2. Fase 2: Análise e Julgamento

- a) A Comissão de Contratação procederá à análise da conformidade de **toda a documentação de habilitação e das propostas comerciais** de todos os licitantes que enviarem a documentação no prazo.
- b) Serão inabilitados os licitantes cuja documentação esteja incompleta ou em desacordo com as exigências. Serão desclassificadas as propostas com valor superior ao máximo

aceitável ou que não atendam aos requisitos do edital.

c) O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** entre os licitantes devidamente habilitados.

3.3. Fase 3: Publicação de Resultado e Fase Recursal

a) O **Resultado do Julgamento**, contendo a ata de análise da habilitação de todos os licitantes e a classificação de preços, será publicado no site oficial da Fundação Cidadania até as **17h00 do dia 24/07/2026**.

b) O licitante que desejar interpor **recurso administrativo** contra o resultado de sua inabilitação deverá encaminhá-lo, de forma fundamentada, para o mesmo e-mail do certame, impreterivelmente até as **18h00 do dia 24/07/2026**.

c) A decisão sobre os recursos, se houver, será publicada juntamente com a **Homologação do Resultado Final e a Classificação Definitiva** até o dia **27 de julho de 2026**.

3.4. Fase 4: Contratação

a) Após a homologação, o(s) adjudicatário(s) será(ão) convocado(s) para assinar o contrato no prazo de até **3 (três) dias úteis**.

4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O licitante deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

4.1. Cadastro Geral:

a) Comprovante de inscrição e situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

4.2. Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações, devidamente registrado no órgão competente.

b) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH) e CPF do(s) representante(s) legal(is) que assina(m) pela empresa. c) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH) e CPF de **todos os sócios** que compõem o quadro societário.

d) Certidão Simplificada ou de Inteiro Teor emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, com data de expedição posterior à publicação deste Edital.

4.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ.

b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

e) Certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante.

f) Declaração de cumprimento das regras relativas à contratação de menor e aprendiz (Anexo IV) e/ou Certidão do Ministério do Trabalho sobre o cumprimento das cotas de contratação de PCD e Jovem Aprendiz.

4.4. Certidões de Idoneidade:

a) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares e Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

b) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo ou Improbidade do Tribunal de Contas da União (TCU).

c) Consulta consolidada que ateste a inexistência de registros nos cadastros CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) da Controladoria-Geral da União (CGU).

e) Certidão Negativa do CNJ sobre condenações por Improbidade Administrativa ou semelhantes

d) As certidões listadas nos itens a, b e c deverão ser apresentadas em nome da Pessoa Jurídica (CNPJ) e, também, em nome de cada um dos sócios (CPF).

4.5. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.

b) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

c) Declaração, assinada por contador e pelo administrador, dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1. Se inferior, a habilitação poderá ser aceita mediante comprovação de Patrimônio Líquido de no mínimo 10% do valor do lote.

d) Declaração de Registro Profissional emitida pelo órgão competente atestando a validade do Registro do Contador.

4.6. Qualificação Técnica:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em nome do licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência na execução de objeto de natureza compatível com o lote para o qual concorre, em quantitativo de, no mínimo, 30% do previsto.

b) Em caso de Emissão por pessoa Jurídica privada será necessário além do Atestado a Respectiva Nota Fiscal de Serviços

C) Em caso de Pessoa Jurídica Pública será necessário a apresentação dos devidos Contratos assinados .

4.7. Declarações:

a) Todos os modelos de declarações (Anexos III a VIII) devidamente preenchidos e assinados.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá vigência de **até 120 (cento e vinte) dias**, contados da assinatura, **podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias**, a critério da Administração.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA para a perfeita execução do contrato.

6.2. Designar um gestor para o contrato, responsável pelo acompanhamento administrativo e pela comunicação oficial.

6.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e prazo devidos, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal técnico do IFPI.

6.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades ou inadimplementos contratuais, fixando prazo para sua correção. **6.5.** Aplicar as sanções previstas em caso de descumprimento contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto do contrato em estrita conformidade com o Termo de Referência (Anexo I), sua Proposta Comercial e as diretrizes da fiscalização. **7.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

7.3. Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários decorrentes da execução do contrato.

7.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.5. Responder por quaisquer danos ou prejuízos causados diretamente à Contratante, ao IFPI ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

7.6. Manter sigilo sobre todas as informações técnicas e administrativas a que tiver acesso em razão do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO E DO ATESTE DOS SERVIÇOS

- a) A fiscalização técnica e o acompanhamento da execução dos serviços serão de responsabilidade do Coordenador Geral do Projeto Rotas do Norte, que atuará como o principal gestor técnico do contrato.
- b) O Instituto Federal do Piauí (IFPI) indicará formalmente até dois Fiscais Técnicos para auxiliar o Coordenador Geral no acompanhamento diário dos serviços, verificando a conformidade com as especificações do Termo de Referência.
- c) Compete ao Coordenador Geral do Projeto Rotas do Norte, com o subsídio dos fiscais técnicos:
- i. Acompanhar e avaliar a qualidade da execução do objeto;
 - ii. Realizar o recebimento provisório e definitivo dos serviços;
 - iii. Atestar as notas fiscais/faturas e autorizar a liberação do pagamento, comunicando formalmente a Fundação Cidadania para que o processamento financeiro seja efetuado. O ateste e a autorização do Coordenador Geral são condições indispensáveis para o pagamento.
 - iv. Comunicar ao Gestor do Contrato qualquer descumprimento ou irregularidade por parte da CONTRATADA para a adoção das medidas cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do Contrato. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Contratação

9.2 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Edital e do contrato que dele resultar, que não puderem ser resolvidas amigavelmente, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Piauí, Subseção de Teresina, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

José de Freitas - PI, 13 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JADER VAZ SILVA
Data: 13/07/2026 17:13:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÁDER VAZ SILVA

Presidente da Fundação Cidadania



ANEXOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA(O Termo de Referência detalhando o objeto, suas justificativas e especificações é parte integrante e inseparável deste Edital, sendo seu conteúdo de conhecimento obrigatório a todos os licitantes.)



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Fundação Cidadania Comissão de Contratação

Ref.: Edital de Seleção Simplificada Nº 004/2026

A empresa [Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], com sede em [Endereço Completo], por seu representante legal, apresenta sua proposta para o(s) lote(s) abaixo:

Lote [Número do Lote]: [Objeto do Lote]

- Valor Total do Lote: R\$ [Valor Numérico] ([Valor por extenso])

Lote [Número do Lote]: [Objeto do Lote]

- Valor Total do Lote: R\$ [Valor Numérico] ([Valor por extenso])

Valor Global da Proposta (soma dos lotes ofertados): R\$ [Valor Numérico] ([Valor por extenso])

Declaramos que neste valor estão inclusos todos os custos, diretos e indiretos, tributos, taxas e demais despesas necessárias à completa execução do objeto. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários para Pagamento:

- Banco: [Nome do Banco] | Código: [Nº]
- Agência: [Nº]
- Conta Corrente: [Nº]
- Titular: [Razão Social]
- CNPJ do Titular: [CNPJ]

[Local - UF], [Dia] de [Mês] de 2026.

_____[Nome Completo do Representante Legal][Cargo][Razão Social da Empresa]



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS PRAZOS E CONDIÇÕES

Declaramos, para os fins do Edital de Seleção Simplificada N° 004/2026, que a empresa [Razão Social], CNPJ [N°], possui plena capacidade técnica e administrativa para cumprir rigorosamente todos os prazos e condições de execução estipulados no Edital e em seu Termo de Referência.



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO

Declaramos, para os fins do Edital de Seleção Simplificada N° 004/2026, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa [Razão Social], CNPJ [Nº], não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO E NEPOTISMO

Declaramos, para os fins do Edital de Seleção Simplificada N° 004/2026, que a empresa [Razão Social], CNPJ [N°], não possui em seu quadro societário, de dirigentes ou de empregados, pessoa que seja dirigente, conselheiro ou funcionário da Fundação Cidadania ou do Instituto Federal do Piauí (IFPI), bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da lei, para os fins do Edital de Seleção Simplificada N° 004/2026, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa [Razão Social], CNPJ [N°], no presente certame, e que a mesma NÃO foi declarada inidônea nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública ou com fundações de apoio.



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PLENA RESPONSABILIDADE POR CUSTOS

Declaramos, para os fins do Edital de Seleção Simplificada Nº 004/2026, que os preços contidos na Proposta Comercial da empresa [Razão Social], CNPJ [Nº], contemplam a integralidade dos custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, incluindo impostos, taxas, encargos, fretes, materiais e quaisquer outras despesas incidentes.



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Declaramos, para os fins do Edital de Seleção Simplificada N° 004/2026, que a empresa [Razão Social], CNPJ [N°], atua em estrita conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e se compromete a tratar quaisquer dados pessoais a que tenha acesso com a finalidade exclusiva de executar o objeto contratado, garantindo seu sigilo e proteção.

(Todos os anexos de declaração devem ser datados e assinados pelo representante legal da empresa.)